



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 088/2018

Dispõe: Sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto nr. 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar N. 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de Junho de 2018, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	CPF N.º	Cargo	Admissão
1	Cintia Fernanda Bonquerner Budal	79861490949	Professora	09/02/2015
2	Danyela Maria Nunes de Oliveira	05322033998	Professora	09/02/2015
3	Glauca Aparecida de Oliveira Rampon	83757503953	Professora	09/02/2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 06 de Junho de 2018.

Luis Otavio Geller Saraiva

Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	